

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DAS COMISSÕES DE ÉTICA - CNCE

Brasília-DF, 19 a 21 de Agosto de 2025

PAUTA

19 de Agosto de 2025 - Terça-Feira

Horário	Evento	Conteúdo
9h às 10h	Abertura da 3° Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Comissões de ética - CNCE - Exercício 2025	Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional e verificação do quórum: Coordenador Nacional de 2025 Coordenador Adjunto de 2025 Conselheiro(s) Federal(is) da CEEP Conselheiros Regionais (membros)
10h às 10h30	Apreciação da súmula da 2º Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Comissões de ética - CNCE de 2025	Aprovação da súmula da reunião anterior da Coordenadoria Nacional das Comissões de ética - CNCE de 2025 • (Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução n° 1012, de 10 de dezembro de 2005)
10h30 às 12h	Apresentação e discussões sobre o andamento dos trabalhos inerente ao Item 1 do Programa de Trabalho - Responsabilidade Técnica e ética Profissional. GT 01 - Coordenador do CREA GO.	Apresentar o andamento do GT que irá tratar do projeto de divulgação aos profissionais, à sociedade e ao poder público do comprometimento do Sistema Confea/Crea para com a Ética profissional;
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h	Apresentação e discussões sobre o andamento dos Apresentar o andamento do GT que irá tratar do trabalhos inerente ao Item 2 do Programa de Trabalho plano plurianual visando à atuação das Verificação e Fiscalização do Exercício e Atividades Coordenadorias de Câmara Especializadas dos Profissionais. GT 01 - Coordenadora do CREA AM. Creas e da Coordenadoria Nacional de Comissões de ética.	
16h às 16h30	Intervalo	
16h30 às 18h	Discussão e elaboração de proposta para regulamentação e normatização de audiências virtuais dentro dos Creas.	• Apresentar propositura para que se torne realidade a regulamentação e normatização das audiências virtuais já implementadas pelos Creas, utilizando a Resolução CNJ 354/2020 como parâmetro transitório, evitando eventuais questionamentos que configurariam nulidade relativa. Dra. Elaine Felizola - Crea-SE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DAS COMISSÕES DE ÉTICA CNCE

Brasília-DF, 19 a 21 de Agosto de 2025

PAUTA

20 de Agosto de 2025 - Quarta-Feira

20 de Agosto de 2025 - Quarta-Ferra			
Horário	Evento	Conteúdo	
9h às 9h30	Continuação da 3° Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Comissões de ética - CNCE - Exercício 2025	Verificação do quórum Coordenador Nacional de 2025 Coordenador Adjunto de 2025	
9h30 às 12h	Horário reservado para que cada GT possa se reunir, e em conjunto com todos os seus membros possam elaborar as atividades inerentes ao seu grupo de trabalho.	• Os GT's 01, 02, 03 e 04, terão este espaço para se reunirem e trabalharem em cima de suas propositura tendo que no final, apresentar um breve resumo do que foi feito.	
12h às 14h	Intervalo do almoço		
14h às 16h	Apresentação e discussões da proposta final inerente ao Item 3 do Programa de Trabalho. - Atualização da Tabela de Dosimetria Contemplando os Artigos 8° e 9° da Resolução 1.002/2002. GT 03 - Coordenador do CREA PR.	• Apresentar a proposta final do GT que irá tratar da Elaboração da nova tabela de dosimetria, usando como base a elaboração do Crea/PR, incluindo as faltas éticas contempladas no art. 8° e 9° da resolução n° 1.002, de 2002, uma vez que a tabela atual expõe apenas as faltas éticas contemplando o art. 10° da resolução n° 1.002 de 2002	
16h às 16h30	Intervalo		
16h30 às 18h	Análise, apreciação, discussão e manifestação acerca do Despacho CEEP inerente a proposta CNCE 10/2024.	• Após tomarem conhecimento da Proposta CNCE Nº 10/2024, em que se sugere a criação e implementação de uma cartilha educativa e lúdica com temas relacionados à ética e ao exercício profissional contendo imagens e situações fictícias como exemplos dos dispositivos legais; A CEEP solicita informar à CNCE acerca do encaminhamento do conteúdo a ser publicado, utilizando como exemplos a Proposta CCEAGRO Nº 12/2024 (SEI - 1087385) e anexo (SEI - 1087385), na forma solicitada no Regimento das Coordenadorias, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 2005. Ressaltam que, para tal, poderá ser apresentada nova	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DAS COMISSÕES DE ÉTICA CNCE

Brasília-DF, 19 a 21 de Agosto de 2025

21 de Agosto de 2025 - Quinta-Feira

Horário	Evento	Conteúdo	
9h às 9h30	Continuação da 3° Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de ética - CNCE - Exercício 2025	Verificação do quôrum Coordenador Nacional de 2025 Coordenador Adjunto de 2025	
9h30 às 10h30	,	• A Deliberação CEEP Nº 544/2025, a qual fora encaminhada à CCEEE, para conhecimento, e para às demais coordenadorias, para que se manifestem/contribuam acerca do teor dos oficios a serem enviados para as agências reguladoras, cujas atividades econômicas fiscalizadas estejam relacionadas às suas modalidades profissionais. (Referente a Proposta CCEEE n° 13/2024).	
10h30 às 12h		• Apresentar a proposta final do GT que irá tratar da Elaboração de uma propositura para suspensão cautelar de registro.	
12h às 14h	Intervalo do almoço		
14h às 16h30	Apresentação da nova tabela de análise do andamento dos processos éticos regionais, para discussão e aprovação de uma tabela a cor propubida por todos os regionais.		
16h30 às 17h	Intervalo		
17h às 18h	Apresentação do quadro de andamentos dos processos da CNCE e Encerramento da 3° Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Comissões de ética - CNCE - Exercício 2025 - Tempo para apresentação de propostas Extra Pauta.	 Apreciação de protocolos/documentos enviados à CNCE e situação das propostas apresentadas Coordenador Nacional de 20 25 	